



**PORTARIA Nº 081/2022-GAB/PMSJP**

**DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 110/2022 – GAB/SEMINF, datado de 27/05/22, no qual encaminha o requerimento do servidor **NOEL CARDOSO DE FREITAS**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** ao servidor **NOEL CARDOSO DE FREITAS**, titular do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Matrícula: 190096-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/06/2022** até **31/05/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:59629  
053268

Assinado de forma digital por  
DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2022.06.06 11:02:35  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração